



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO INFANTIL DE MARINGÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os trabalhadores da rede particular de ensino infantil de Maringá, na sede do Sinteamar, sito a rua professor Itamar Orlando Soares, 357 no Jardim Universitário, às 14h30, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a serem firmadas Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho, a vigorar no período de 01/03/2018 à 30/04/2019, cuja data base é 01/05/2018; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e/ou Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho; apreciar e suscitar Dissídio Coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; 3) Fixação da TAXA DE REVERSÃO SALARIAL, a ser contribuída por todos os empregados integrantes das categorias profissionais com data base em 1º de março de 2018, bem como, discussão sobre o direito de oposição dos empregados não associados; 4) Assuntos gerais. O presidente Jose Maria de Oliveira Marques iniciou a assembleia, apresentando a pauta da Convenção Coletiva de Trabalho que vigora no período de 01/03/2018 a 30/04/2019, cuja data base é 01/05/2018, e foi aprovado por unanimidade; Foi verificado a autorização da Diretoria do Sindicato para que assine a Convenção Coletiva de Trabalho, apreciar e suscitar dissídio coletivo, caso resultem infrutíferas as negociações; Foi discutido, também, a respeito da taxa de reversão salarial e oposição a ela pelos trabalhadores, sendo aprovado por unanimidade o percentual de 4% (quatro por cento) de desconto do salário de cada trabalhador, quanto a oposição foi aprovado que deverá conter a assinatura, ser apresentada diretamente e pessoalmente pelo trabalhador na sede do sindicato ou por meio postal com aviso de recebimento (AR), enviando-se a oposição assinada e com firma reconhecida, consignando-se um prazo de 15 (quinze) dias para a oposição; E por último discutido o percentual ofertado para aumento de salário de 3% que os mesmos aprovaram com unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado e votado o presidente declarou encerrada a assembleia, onde eu, Bruno Marchi Carvalho, secretário Ad Hoc, lavei e assinei a presente ata. Maringá, 31 de julho de 2018.

Jose Maria de Oliveira Marques  
Presidente

Bruno Marchi Carvalho  
Secretário Ad hoc